

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Real

Aviso n.º 10561/2010

Por Despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Real, no uso das competências delegadas pela Direcção Regional de Educação do Norte, de acordo com o Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi homologado o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado do docente provido em resultado do concurso de recrutamento de pessoal docente efectuado no ano escolar de 2009-2010.

	Grupo	Início
Joaquim Miguel Carvalho de Almeida	350	01-09-2009

21 de Maio de 2010. — A Directora, *Zita Margarida Barreira Esteves*.
203290539

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Vagos

Declaração de rectificação n.º 1042/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8010/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2010, a p. 24 503, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do Sr. Director Regional Adjunto de 27/Abril/2010, e, a pedido do interessado, foi autorizada a exoneração do lugar do Quadro de Zona Pedagógica de Aveiro, ao professor do grupo 600 (Educação Física) Pedro Miguel Pereira Carvalho,»

deve ler-se:

«Por despacho do Sr. Director Regional Adjunto de 27/Abril/2010, e, a pedido do interessado, foi autorizada a exoneração do lugar do Quadro de Zona Pedagógica de Aveiro, ao professor do grupo 620 (Educação Física) Pedro Miguel Pereira Carvalho,»

21 de Maio de 2010. — O Director, *Hugo Pedro da Silva Martinho*.
203289357

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Aviso n.º 10562/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, no uso das competências delegadas na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 13862/2008, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República* n.º 92 (2.ª série) de 19 de Maio, publica-se a listagem de docentes de Quadro de Escola que obtiveram lugar no Quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, em resultado do Concurso de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário para o ano escolar de 2009-2010, regulado pelo Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27/02 e de acordo com o disposto no artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19/01.

Código Grupo	Nome	Código QE	Código QA
210	Lucília Maria de Jesus Mateus.	170215	170793
240	Susana Maria Sevilhano Ribeiro Amaro Canarias.	170414	170793

Código Grupo	Nome	Código QE	Código QA
300	Rosa do Céu da Costa Ferreira Duarte de Oliveira.	171359	170793
300	Lúcia Ferreira Soares	130308	170793
400	Cláudia Maria Roque Carvalho	170598	170793
620	Bruno Telmo Trigueiros Bértolo	135150	170793
910	Isabel Maria Lopes Ribeiro Faustino.	121009	170793

21 de Maio de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.
203290344

Aviso n.º 10563/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, no uso das competências delegadas na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 13862/2008, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República* n.º 92 (2.ª série) de 19 de Maio, publica-se a listagem de docentes de Quadro de Zona Pedagógica que obtiveram lugar no Quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, em resultado do Concurso de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário para o ano escolar de 2009/2010, regulado pelo Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27/02 e de acordo com o disposto no artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19/01.

Código Grupo	Nome	Código QZP	Código QA
100	Isabel Maria Soares Alinho	11	170793
110	Sónia dos Anjos Rodrigues	11	170793
110	António Manuel Marques Silva.	11	170793
110	Sara Catarina Narciso Assis de Oliveira	11	170793
110	Mariana Cardoso Matos Gonçalves	11	170793
110	Lina Verónica de Carvalho Oliveira.	11	170793
110	Manuela Cristina Canhoto Gaspar Pires	14	170793
110	Suzana Carla Rocha Ribeiro Gomes Lopes	11	170793
110	Andreia Nunes Gonçalves	11	170793
110	Hélder António Mora Frade de Oliveira Aparício.	11	170793
110	Carla Sofia Martins Carrasco Martins	11	170793
110	Ana Paula Guedes Teixeira Magalhães	11	170793
110	Maria da Conceição Costa das Neves	14	170793
110	Natércia da Conceição de Oliveira Matias Santos.	11	170793
110	Edite Ramos Pereira.	11	170793
110	Paula Cristina Padinha Ferreira Guerra	11	170793
200	Maria Isabel Pascoal Antunes Gonçalves Pereira Dias	11	170793
220	Eveline Maria Ramos Moreira Pereira	11	170793
230	Inês Maria Mendes Pernes	11	170793
230	Jorge Humberto Meires Dias	3	170793
240	Rosa Lourdes Lourenço de Matos Oliveira.	11	170793
250	Paula Cristina Anaya Botelho	11	170793
260	José Eduardo dos Santos Vala	19	170793
300	Maria Matos de Almeida Talhada Correia	2	170793
300	Pedro Miguel de Almeida Nunes	11	170793
420	Angelina Maria Parente Dalém Rocha	11	170793
500	Ana Sofia da Silva Martins	23	170793
550	Carla Maria Santos Oliveira.	11	170793

21 de Maio de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.
203290547

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso (extracto) n.º 10564/2010

Anabela Alves Coelho Grácio, Directora do Agrupamento de Escolas de Constância, no uso e competências delegadas através do Despacho n.º 23731/2006, foram homologados os contratos administrativos de prestação de serviço docente, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008

de 11 de Setembro, referente ao ano lectivo de 2009-2010 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início
Elisabete Alves Inácio	300	09/09/2009
Maria Alice Batista Manaia	410	01/09/2009
Lucelinda Cristina Alves Machado	520	01/09/2009
Tânia Maria Costa Pacheco	510	01/09/2009
Carlos Filipe de Brito Pereira	T. Especies	04/09/2009
Maria da Luz de Oliveira Lemos Esteves	T. Especies	22/02/2010

Data: Constância 21 de Maio de 2010. — Nome: *Anabela Alves Coelho Grácio*, Cargo: A Directora.

203289705

Agrupamento de Escolas D. João II

Aviso n.º 10565/2010

Despacho de delegação de competências

Nos termos do Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, eu, Olga Maria de Jesus Lopes, Directora do Agrupamento de Escolas D. João II, nomeio a professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 240, *Paula Alexandra de Carvalho Tavares*, para exercer as funções de professor titular/avaliador do Departamento Curricular de Expressões, em regime de comissão de serviço sem ocupação de lugar e a título transitório, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010.

S. Marcos, 3 de Maio de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas D. João II, (*Olga Maria de Jesus Lopes*).

203289616

Aviso n.º 10566/2010

Despacho de delegação de competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, eu, Olga Maria de Jesus Lopes, Directora do Agrupamento de Escolas D. João II, delego a competência de avaliador dos Assistentes Operacionais em funções na EB1/JI de S. Marcos n.º 2, para o ano 2010, na Coordenadora de Estabelecimento, Professora do Quadro de Agrupamento Ana Margarida Alves Rodrigues Fernandes Almeida.

S. Marcos, 12 de Maio de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas D. João II, (*Olga Maria de Jesus Lopes*).

203289998

Aviso n.º 10567/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, eu, Olga Maria de Jesus Lopes, Directora do Agrupamento de Escolas D. João II, delego a competência de avaliador dos Assistentes Operacionais em funções na EB1/JI de S. Marcos n.º 1, para o ano 2010, no Coordenador de Estabelecimento, Professor Titular Feliciano José Sampaio Pinto.

S. Marcos, 12 de Maio de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas D. João II, (*Olga Maria de Jesus Lopes*).

203289698

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 9122/2010

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao

possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, pretende-se com os Cursos de Especialização Tecnológica alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento de um Curso de Especialização Tecnológica numa instituição de ensino superior carece de registo prévio nos termos do n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que, de acordo com o artigo 38.º do referido decreto-lei, compete ao Director-Geral do Ensino Superior a decisão sobre o pedido de registo da criação desses cursos;

Considerando que a instrução e a apreciação do pedido de registo foram efectuadas nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que foi ouvida, de acordo com o previsto na alínea e), do artigo 31.º do referido diploma legal, a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária;

Considerando também que o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, determina a publicação na 2.ª série do *Diário da República* do despacho do registo da criação dos Cursos de Especialização Tecnológica;

Determino que:

1 — É registado o Curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Espaços Verdes, aprovado a 8 de Março de 2008 pelo conselho científico da Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança, para ser ministrado nessa escola, com início no ano lectivo 2008/2009, nos termos do Anexo que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2008.

3 de Março de 2010. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Instalação e Manutenção de Espaços Verdes

3 — Área de formação em que se insere: 622 — Floricultura e Jardinagem

4 — Perfil profissional que visa preparar: O Técnico Especialista de Instalação e Manutenção de Espaços Verdes é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, coordena a produção de plantas em viveiro e posteriormente a sua instalação e manutenção em local definitivo, concebe os planos de manutenção no que respeita a fertilização, rega, tratamentos fitossanitários, podas, com respeito pelo meio ambiente e atendendo à legislação em vigor, tomando em consideração a redução de custos e a fisiologia da planta de forma a tirar partido das suas capacidades de adaptação e interpreta e dirige a construção de projectos, nomeadamente de Arquitectura Paisagista.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Elaborar planos de intervenção racionais tendo em conta as formas de utilização específicas desse espaço, perante uma determinada tipologia de espaço verde;

Promover a utilização das espécies vegetais mais adequadas a um determinado espaço verde, em função do fim em vista e das condicionantes ambientais;

Coordenar a produção de plantas em viveiro e a instalação e manutenção em local definitivo;

Elaborar e coordenar os planos de fertilização, de rega e de controlo sanitário dos espaços verdes, tendo em vista o respeito pelo ambiente e a redução dos custos de manutenção;

Gerir o parque de máquinas e equipamentos, adequados aos espaços verdes, promovendo a sua utilização sustentável em termos energéticos e seguindo os princípios de segurança e higiene no trabalho;

Interpretar e aplicar no terreno projectos de arquitectura paisagista, particularmente no que respeita à sua componente viva;

Promover campanhas de divulgação dos produtos/serviços relativos aos Espaços Verdes em que exerce a sua actividade profissional.